



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 880/2014 de 25 de novembro de 2014, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que **“Autoriza a Chefe do Poder Executivo municipal a instituir o concurso anual de ornamentação natalina (projeto luzes) e dá outras providências”**.

De autoria da Chefe do Poder Executivo, o projeto tem como objetivo de instituir o concurso anual de ornamentação natalina (projeto luzes) e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído, gramatical, legal, lógica e constitucional, conforme Art. 47 do Regimento Interno, porém falta adequar à técnica legislativa, autorizando a secretaria administrativa na numeração dos parágrafos de acordo com norma.

Assim sendo, concluímos que a propositura é de relevante interesse dos munícipes e recomenda a seus pares a aprovação da matéria como proposta por seu autor.

Posto o parecer em votação foi aprovado.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 28 de novembro de 2014.

Euripedes Divino Carneiro
Presidente - CJR

Wladimir Pires de Souza
Relator - CJR

Aminaldo Campos Vieira de Santana
Secretário - CJR



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA



Italo Henrique de Souza
Presidente – CFO



João Batista Garcia
Relator – CFO



Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário – CFO